

# EDITAL

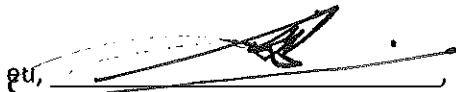
CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o teor da deliberação dos Eleitos, tomada na Reunião Extraordinária de Câmara de 4 de dezembro de 2020, através da qual foi aprovada:

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DELIBERAÇÃO**

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 10/FP/20) – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E ASSIDUIDADE.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Amadora, 9 de dezembro de 2020.

A Presidente,

